

PORTARIA Nº. 141/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **WESLEY ALVES DA SILVA** Portaria nº 140/2023 adicional de insalubridade em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de “Coordenador de Vigilância Sanitária”, a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 13 dias do mês de Março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal